



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政暨公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號  
Sua referência

來函日期  
Sua comunicação de

發函編號  
Nossa referência

澳門郵政信箱463號  
C. Postal 463 - Macau

傳閱公函

Ofício-Circular n.º 1006280001/DTJ

28/06/2010

事由：  
Assunto

**領導及主管人員——兼任職務——法定不在**

**Pessoal de direcção e chefia – Acumulação de funções – Ausências legais**

為統一可供公共行政所有部門遵循的標準，行政暨公職局對標題所述事宜提出見解如下：

No sentido de estabelecer um critério uniforme a seguir por todos os serviços da Administração Pública, tenho a honra de informar V. Ex.<sup>ª</sup> que o entendimento que esta direcção de serviços tem sobre o assunto em epígrafe, é o seguinte:

領導及主管人員得透過行政長官不得轉授的批示以兼任制度擔任另一公共官職（第15/2009號法律第三條）。

O pessoal de direcção e chefia pode, mediante despacho indelegável do Chefe do Executivo, exercer outro cargo público em regime de acumulação de funções (artigo 3.º da Lei n.º 15/2009).

在其法定不在期間（尤其是年假及因病缺勤期間）不喪失任何權利或福利，但有相反的法律規定除外（《澳門公共行政工作人員通則》第八十一條第二款及第八十九條第二款）。

Durante as suas ausências legais (designadamente férias e por motivo de doença) não lhes pode ser retirado, salvo disposição expressa em contrário, qualquer direito ou regalia (artigos 81.º n.º 2 e 89.º n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

因此，倘屬此情況，便應獲發因兼任該官職且擔任有關職務時而有權獲發的報酬。

001/DTJ/OFC/2010

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓  
Endereço：Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26º andar, MACAU

電話：(853)2832 3623  
Tel.：(853)2832 3623

傳真：(853)2859 4000  
Fax.：(853)2859 4000

電子郵箱：safp@informac.gov.mo  
E-Mail：safp@informac.gov.mo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政暨公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號  
Pág. n.º  
公函編號  
Of. n.º  
日期  
Data

Ofício-Circular  
n.º 1006280001/DTJ  
28 / 06 / 2010

Por conseguinte, nessas situações devem-lhes ser abonadas as remunerações devidas pelo exercício do cargo em acumulação de funções a que teriam direito caso se encontrassem no exercício de funções.

此 順頌  
台祺

Com os melhores cumprimentos.

局長  
O Director  
  
朱偉幹  
José Chu

001/DTJ/OFC/2010